

# **EDITAL Nº 007/2026**

## **PROGRAMA MENTORIA JOVEM ADVOCACIA — OAB/RO**

### **SELEÇÃO DE MENTORES VOLUNTÁRIOS**

## **PREÂMBULO**

A Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional Rondônia (OAB/RO), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de advogados interessados em participar como MENTORES VOLUNTÁRIOS do Programa Mentoria Jovem Advocacia, edição 2026, nos termos deste Edital.

## **1. DO PROGRAMA**

O Programa Mentoria Jovem Advocacia é uma iniciativa institucional da OAB/RO que promove o desenvolvimento de jovens advogados por meio da orientação prática de profissionais experientes, com duração de 45 (quarenta e cinco) dias, nos meses de Agosto e Setembro de 2026.

## **2. DO PERFIL DO MENTOR**

Poderão se inscrever como mentor os advogados que preencherem os seguintes requisitos:

- Estar regularmente inscrito(a) nos quadros da OAB/RO, sem suspensão ou restrição disciplinar;
- Possuir, no mínimo, 05 (cinco) anos de efetivo exercício da advocacia;
- Ter atuação reconhecida em uma das áreas contempladas pelo programa;
- Demonstrar disponibilidade para participar dos encontros e acompanhar até 03 (três) mentorados durante o período do programa;
- Ter boa reputação ética e profissional;
- Comprometer-se com a metodologia e os objetivos do programa.

## **3. DAS OBRIGAÇÕES DO MENTOR**

1. Realizar 04 (quatro) encontros com seu grupo de mentorados (online, presencial ou formato misto), ao longo dos 45 dias;
2. Acompanhar e orientar individualmente até 03 (três) mentorados;
3. Compartilhar experiências práticas, casos reais (preservado o sigilo), estratégias e orientações pertinentes ao exercício da advocacia;
4. Estar disponível para responder dúvidas dos mentorados dentro de prazo razoável entre os encontros;
5. Participar das cerimônias de início e de encerramento / certificação.

#### **4. DAS ÁREAS DISPONÍVEIS**

As inscrições para mentor serão aceitas nas seguintes áreas:

- Direito Civil
- Direito Penal
- Direito de Família e Sucessões
- Direito Previdenciário
- Direito do Trabalho
- Direito Público

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

<b>Período</b>	20 a 31 de julho de 2026
<b>Forma</b>	Formulário eletrônico disponível no site da OAB/RO ou por e-mail institucional
<b>Documentação</b>	Comprovante de inscrição na OAB/RO e indicação da área de atuação pretendida
<b>Vagas</b>	Número definido conforme demanda por área, respeitando o limite de 3 mentorados por mentor

#### **6. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO**

A seleção dos mentores será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa, levando em conta os critérios de experiência, regularidade junto à OAB, diversidade de áreas e disponibilidade declarada. O resultado será publicado no site da OAB/RO e comunicado individualmente por e-mail.

## **7. DOS BENEFÍCIOS**

- Certificado de participação como Mentor do Programa Mentoria Jovem Advocacia OAB/RO 2026;
- Reconhecimento institucional e registro no portfólio de atividades da seccional;
- Networking qualificado com outros profissionais experientes e com a nova geração da advocacia;
- Satisfação de contribuir para o desenvolvimento da advocacia rondoniense.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A participação no programa é voluntária e não gera qualquer vínculo empregatício ou remuneratório com a OAB/RO. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

Este Edital poderá ser alterado mediante publicação de aditivo no site oficial da OAB/RO.

Porto Velho/RO, 06 de julho de 2026.



MÁRCIO MELO NOGUEIRA

Presidente da OAB/RO